



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.199

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 178
Data: 04/02/20

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.060, DE 01 DE JULHO DE 2019, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 04/2.020 quanto a substituição da membra Cleuma Cavalcante em virtude da mesma ter infringido o artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros, desde já nomeados, da representatividade da Sociedade Civil, de que trata o artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto nº 6.060, de 01 de julho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

“I – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

h) Tatiana Cristina Dobre Rodrigues”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.060, de 01 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo